



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 07/2008/10

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 27 de Outubro de 2008 e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 28 de Outubro de 2008 (Terça-feira) é Comemorado o dia do Funcionário Público;

Considerando que as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, resolverão antecipar esta comemoração, ao dia 27 (Segunda-feira), visando destinar um maior e merecido descanso aos seus funcionários;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 27 de Outubro de 2008 (segunda-feira), em função da antecipação da Comemoração do dia do Funcionário Público, dia 28 de Outubro de 2008 (terça-feira), não havendo expediente ao público;

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - No dia 28 de Outubro de 2008 (terça-feira), a Câmara Municipal de Tarabai, terá seu funcionamento normalizado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 24 de Outubro de 2008.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Cláudio Carlos
1º Secretário

Vereador Erinaldo Zeli da Silva
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria